



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 312/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/93.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Av. Painguás traz como canteiro central dividindo suas ruas a canalização de cimento onde passa as águas do Ribeirão do Ouro;

CONSIDERANDO que na altura do Parque Municipal "Te mistocles Marrocos Leite" o mato crescido já adentrou boa parte da referida canalização encontrando-se com as águas atrapalhando seu curso normal causando alguns empossamentos;

CONSIDERANDO que a Avenida Pe. Antonio Van Ess é toda sinalizada com placas (Centro-Cachoeira de Emas-Stª Cruz das Palmeiras...);

CONSIDERANDO que a Avenida Antonio Joaquim Mendes não possui placas indicativas;

CONSIDERANDO que ambas Avenidas supra citadas são acesso a Rodovia Estadual do porte da nossa Anhanguera;

CONSIDERANDO que a Av. Painguás é a grande guia que acompanha estas avenidas e, ainda dá vistas em sua sequência a Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy (Cachoeira de Emas, Stª Cruz das Palmeiras...);

"CONSIDERANDO a possibilidade de um visitante chegar a Cachoeira de Emas ou outras cidades..., sem precisar passar pelo centro da cidade", desafogando o trânsito central;

CONSIDERANDO que em várias localizações ao longo da Av. Painguás encontramos pedaços de tábuas, vigotas e até um cano de emissário do SAEP, as quais são improvisados como passarelas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que crianças e pessoas em comuns como trabalhadores, moradores nos Bairros divisórios e principalmente visitantes do referido Parque Municipal, servem desses instrumentos' (canais; vigotas, etc...) para atravessarem o ribeirão; alguns até saltam;

CONSIDERANDO que estes malabaristas são normalmen-
te vistos e correm sérios riscos de cairem, baterem a cabeça e até se afogarem;

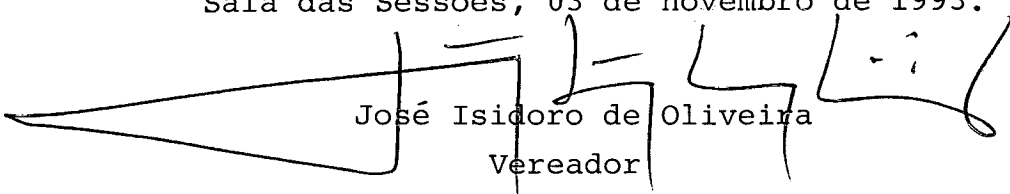
CONSIDERANDO a necessidade do estudo para coloca-
ção de PASSARELAS com corrimão para os pedestres ao longo da aveni-
da;

CONSIDERANDO a atuante dedicação e atenção dada às
proposituras da Comissão de Trânsito;

INDICO: Pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal, entre em entendimento com o setor competente provi-
denciando:

- 1 - Colocação de placas indicatórias na Av. Antonio Joaquim Mendes na altura do Parque Municipal , (Parque Municipal, Cachoeira de Emas, Centro , Stª Cruz das Palmeiras...).
- 2 - Colocação das mesmas placas indicatórias ao lon-
go da Av. Painguásque é extensa;
- 3 - Capinação e limpeza ao longo do Córrego à altu-
ra do Parque Municipal.
- 4 - Estudo técnico para colocação nos lugares neces-
sários de "PASSARELAS" com corrimão para pe-
destres conforme desenho em anexo.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1993.


José Isidoro de Oliveira
Vereador

